



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 022 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Sara Gabriela Schons**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Assistente de Apoio Educacional I, provimento temporário, no período de 15 de janeiro a 13 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração